DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.351, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Camila Xavier de Oliveira, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2048, em 5 de março de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Camila Xavier de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.886.473-3, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, matrícula Funcional nº 55615, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2048/2021, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 5 de março de 2021, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.354, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2279 em 12 de março de 2021, formulada por Adriana Vicentin da Silva Garcia, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Adriana Vicentin da Silva Garcia, portadora da cédula de identidade RG nº 35.166.819-6, matrícula funcional GP/nº 45160-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 22/03/2021 a 20/04/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.356, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre convocação de servidores públicos municipais para fiscalização com intuito de evitar aglomeração de pessoas e dá outras providências"

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma equipe de apoio para dispersar aglomerações de pessoas em diversos locais do município;

CONSIDERANDO o aumento de casos confirmados de COVID-19 no município e a falta de vagas de UTIs na região;

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização para dispersar aglomerações de pessoas dentro do município:

I. Claudio Claro de Oliveira, Agente de Saneamento, RG nº 28.495.064-6;

II. Devanir Jose Morbi, Agente de Saneamento, RG nº 19.556.114-4;

III. Edson dos Santos Lima, Agente de Saneamento, RG nº 16.675.656;

IV. Elenice Ramos da Silva, Agente de Saneamento, RG nº 12.664.436-6;

V. Fábio Silva de Oliveira, Agente de Vigilância em Saúde, RG nº 33.713.462-5;

VI. Josiane Sanchetta dos Santos Ribeiro, Agente de Vigilância em Saúde, RG nº 41.501.254-05;

VII. Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva, Agente de Saneamento, RG nº 25.438.631-3;

VIII. Renan Sousa Sa, Agente de Saneamento, RG nº 47.143.728-1;

IX. Samuel Ferreira da Costa, Agente de Saneamento, RG nº 50.339.533-X;

X. Sandra Ferreira da Silva, Agente de Vigilância em Saúde, RG nº 26.213.882-7;

XI. Silvio Luiz Candido, Agente de Vigilância em Saúde, RG nº 32.439.037-3;

XII. Waldemar Pereira Redoval Junior, Auxiliar de Saúde, RG nº 25.147.992-4.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela equipe acima nomeada serão remunerados de acordo com as horas trabalhadas.

Art. 3º A equipe de fiscalização terá autoridade para encaminhar todas as pessoas maiores de idade que forem pegas em aglomerações e festas para a delegacia. Lá será lavrado um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) além de multa. Já os menores de idade vão ser entregues ao Conselho Tutelar e encaminhados para a delegacia, onde as autoridades irão acionar seus responsáveis legais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

EXTRATO DE ADITAMENTO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7269/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

PROCESSO Nº 104/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP.

CNPJ: 11.604.925/0001-68

Objeto: O presente termo aditivo, tem por objeto a inclusão de 10,17 metros quadrados ao item 3.4 da Planilha Orçamentária - Porta de Alumínio - tipo veneziana, ao contrato inicial de nº 7269/2021, conforme justificativa, planilha e memorial de cálculo apresentados, em anexo, pelo Departamento de Obras.

Valor: R$ 9.179,79 (nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

Pereira Barreto/SP, 18 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Boletim Coronavírus

